



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 781A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 781A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08, 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo das unidades habitacionais vinculadas ao Programa Habitacional do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, no âmbito do Novo PAC, no Município de Nova Independência - SP.
O Prefeito Municipal de Nova Independência/SP, Fernando Macchi Santana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.124/2005 (FNHIS);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620/2023 (Programa Minha Casa Minha Vida);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 26/2026;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e critérios técnicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, responsável pela condução e fiscalização do processo de seleção das famílias beneficiárias das 20 unidades habitacionais.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - acompanhar e fiscalizar todas as etapas;

II - supervisionar inscrições;

III - analisar documentação;

IV - validar visitas domiciliares;

V - aplicar critérios de pontuação;

VI - julgar recursos;

VII - elaborar e encaminhar a lista final para homologação do Prefeito;

VIII - garantir transparência.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros designados por esta Portaria:

I - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Josiane Jaqueline da Silva Casarini - Presidente

Tainá Ferreira Batista

Natiele Crepaldi

II - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fernanda Rodrigues Bringel

III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Denise Coimbra dos Santos

IV - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Lucas Pinheiro Santana

V - CADASTRO ÚNICO

Fernanda de Cassia Galvão

Art. 4º A Comissão atuará conforme o Decreto nº 26/2026 e Edital nº 01/2026.

Art. 5º Os membros deverão declarar impedimento ou suspeição quando houver interesse direto.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar apoio técnico.

Art. 7º As decisões serão registradas em atas.

Art. 8º Vigência até homologação final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Independência/SP, 20 de abril de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

LAVRADA e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município na data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

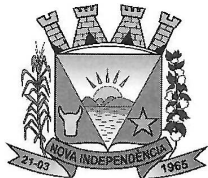
Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 781A

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de ovos de Páscoa de chocolate, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa LOJÃO GUARAÇAÍ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.240.441/0001-26, com sede na Rua João Machado, nº 197, Centro, CEP 16.980-000, na cidade de Guaraçaí, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$65.297,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 20 de março de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

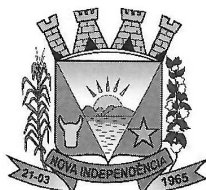
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Ano VI | Edição nº 781A

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de suportes de proteção para aparelhos de ar-condicionado, do tipo “veda-pombo”, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, em conformidade com as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa 64.062.022 ORLANDO GABRIEL PANUCCI CUSTODIO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 64.062.022/0001-69, com sede na Rua José de Alencar, nº 234, Residencial Nova Ilha, CEP 15.387-168, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 20 de março de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal